



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 17 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 037/2016** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru não houve Processos Licitatórios no exercício de 2016.

Caruaru, 30 de dezembro de 2016

**Osório Chalegre de Oliveira**  
Diretor Presidente



Não há registros para o exercício: 2016

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

---

Ano

Pesquisa

Sair

Documento Assinado Digitalmente por: OSORIO CHALEGRE DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c948e77-9522-4c16-b46f-ee4f45e7fe9b